



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO / ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeita de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo de licitação nº002/2023 - Tomada de Preços, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REUNIDAS CONDESSA DE BARRAL, NO DISTRITO DE NARAZÉ DE JACUÍPE, CONFORME INDICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA”** reconhece como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI**.

A Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista os serviços ora licitados, no valor global de **R\$ 1.516.169,43 (Hum milhão, quinhentos e dezesseis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos)**, ficando adjudicado o objeto do contrato.

São Sebastião do Passé, 01 de junho de 2023.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
PREFEITA